



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### REITORIA - R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518146 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 1/2020/R

Unidade Gestora: R

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

#### 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE<sup>(1)</sup>

A Reitoria da UFSCar é a unidade administrativa de exercício do ocupante do cargo de Reitor da UFSCar. Nos últimos 4 anos o cargo de Reitoria foi ocupado pela Profª. Dra. Wanda Hoffmann, tendo o Prof. Dr. Walter Libardi como seu vice-reitor e substituto imediato para todas as funções. O ocupante do cargo de Reitor possui prerrogativas de **dirigente máximo da instituição**, implicando em diversas atribuições, conforme estabelecido pelas normativas da instituição.

Conforme estabelecido em seu Estatuto (SEI: 0252198), a Fundação Universidade Federal de São Carlos (FUFSCar), foi criada pelo Decreto n.º 62.758, de 22 de maio de 1968, e tem por objetivo manter a Universidade Federal de São Carlos, instituição de ensino, pesquisa e extensão nos diferentes ramos do saber, criada pela Lei n.º 3.835, de 13 de dezembro de 1960. **O Reitor da Universidade será o Presidente da Fundação, exercerá a administração superior da Fundação, cumulativamente com as suas atribuições de Reitor da Universidade**, em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

De acordo com o Regimento da UFSCar (SEI: 0252224), **a administração universitária, sob a coordenação e supervisão da Reitoria, far-se-á pela articulação desta com os órgãos setoriais e demais órgãos da Universidade**. Segundo esse mesmo regimento, ao Reitor, eleito em consonância com a legislação vigente, competirá, entre outras funções decorrentes de sua condição:

- coordenar, fiscalizar e superintender todas as atividades universitárias, bem como presidir a Fundação;
- representar a Fundação e a Universidade em juízo ou fora dele;
- administrar as finanças da Universidade e da Fundação;
- cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto da Universidade, deste Regimento Geral, dos Regimentos Gerais específicos e do Regimento Interno da Reitoria;
- por proposta dos órgãos competentes, admitir, promover, distribuir, remover, licenciar, demitir, exonerar ou dispensar membro do corpo docente ou técnico-administrativo, bem como baixar os atos de afastamento temporário de professores e técnico-administrativos, nos termos da legislação vigente e das normas pertinentes;
- exercer o poder disciplinar na jurisdição de toda a Universidade;
- firmar contratos e convênios entre a Universidade e entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, podendo para tanto delegar poderes, quando necessário;
- tomar, em casos excepcionais, decisões ad referendum dos órgãos competentes;
- baixar resoluções decorrentes de decisões do Conselho Universitário e do Conselho de Administração, assim como praticar atos próprios do exercício de seu cargo;
- vetar as deliberações dos conselhos superiores, apresentando as justificativas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Conselho Universitário, o qual somente poderá rejeitar o veto pelo voto da maioria qualificada de 3/5 (três quintos) dos seus membros;
- resolver, ad referendum do Conselho de Administração, casos omissos no Regimento Geral das Atividades Administrativas. Reitoria, submetendo-o à aprovação do Conselho Universitário;
- Outras funções específicas, definidas no Art. 28 do Regimento da UFSCar (SEI: 0252224).

No que diz respeito aos **órgãos colegiados da instituição**, de acordo com os respectivos regimentos, ao Reitor da UFSCar também é atribuída a responsabilidade pela **presidência do Conselho Universitário** (SEI: 0252261), órgão deliberativo máximo da instituição, pela **presidência do Conselho de Administração** (SEI: 0252266) e pela **presidência do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional** (SEI: 0252287).

Em termos de sua **missão institucional**, conforme estabelecido em seu Estatuto (SEI: 0252219), a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) possui como fins a formação de recursos humanos, a produção e disseminação do conhecimento e a divulgação científica, tecnológica, cultural e artística. Essa definição leva à caracterização das atividades de **ensino, pesquisa e extensão como sendo as únicas atividades finalísticas da universidade**, balizando todas as ações e diretrizes emanadas da Reitoria da UFSCar.

Toda a estrutura de funcionamento, lotação e exercício de servidores da universidade está condicionada a essa premissa, conforme pode ser observado na figura descrevendo o [Organograma da UFSCar \(Fonte: SPDI, set/2019\)](#).

Para atender aos objetivos deste relatório de transição, apresentamos neste documento uma visão geral das ações sob coordenação direta da Reitoria da UFSCar nos últimos anos. Outras informações sobre as atividades das demais unidades administrativas, como Pró-Reitorias, Secretarias Gerais e outras, podem ser encontradas em relatórios específicos, conforme relação apresentada em processo próprio (SEI: 23112.017683/2020-24).

## 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

A relação abaixo apresenta de forma resumida as principais atividades exercidas pela Reitoria nos últimos quatro anos, no que diz respeito às suas atividades de natureza institucional:

- Responsabilização legal por todas as atribuições descritas na Seção 1 deste documento;
- Zelar pelo cumprimento adequado das atividades finalísticas da UFSCar, prestando contas à sociedade;
- Coordenar a condução de atividades acadêmicas e administrativas da instituição, em conjunto com os diversos órgãos colegiados deliberativos e demais unidades acadêmicas e administrativas;
- Representar a instituição perante os seguintes órgãos e instituições:
  - Ministério da Educação (MEC);
  - Outros órgãos do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal;
  - Representantes do Poder Legislativo em nível Federal, Estadual e Municipal.;
  - Órgãos do Poder Judiciário em nível Federal, Estadual e Municipal;
  - Órgãos de controle administrativo como CGU e TCU;
  - Agências e órgãos de controle de naturezas diversas, como ANVISA, IBAMA, CETESB, ANA, Polícia Federal, Exército, etc;
  - Agências de fomento como FINEP, CNPq, CAPES e FAPESP, entre outras;
  - Reitores e dirigentes de outras instituições de ensino superior ou pesquisa do país e do exterior;
  - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
  - Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM);
  - Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB);
  - Observatório de Las Relaciones Union Europea - América Latina (OBREAL);
  - Representantes do setor produtivo para parcerias em pesquisa e inovação;

A relação a seguir apresenta de forma resumida as principais realizações conduzidas diretamente pela Reitoria da UFSCar no período de quatro anos correspondente ao mandato da equipe de gestão atual:

- **Gestão conduzida sob princípios estritamente técnico-administrativos**, rejeitando qualquer compromisso ou comprometimento de natureza político-partidária, com prioridade total para o interesse da instituição no que diz respeito às suas atividades finalísticas.
- **Promoção de maior transparência e participação da comunidade**: sistema SEI permitindo ampla transparência de praticamente todos os atos administrativos da instituição, acesso facilitado a informações atualizadas de transparência nos sites da ProAd e ProGPE, gravação e transmissão ao vivo das reuniões dos colegiados superiores da UFSCar, eleições online;
- **Atendimento semanal** da comunidade UFSCar, através do "fale com a reitora" todas as segundas-feiras a tarde, propiciando ouvir a comunidade, suas demandas e realizações de aproximação das questões das pessoas que compõem a UFSCar;
- Esforço contínuo para atendimento efetivo a recomendações e determinações de **órgãos de controle** como CGU, TCU, MPF.
- Conquista do **equilíbrio orçamentário** da instituição, garantindo o funcionamento adequado em cenário de forte redução orçamentária, e com oferecimento de serviços em nível igual ou superior aos anteriores.
- Busca e execução bem sucedida de **recursos extra-orçamentários** para investimentos em infraestruturas, na forma de TEDs (Termos de Execução Descentralizada) e Emendas Parlamentares;
- Busca e execução bem sucedida de **recursos FINEP** para a finalização de diversas obras para incremento às atividades de pesquisa da UFSCar;
- Busca de recursos e soluções administrativas para viabilizar a **recuperação da infraestrutura física da universidade**,

incluindo edificações e espaços externos, obras para prevenção e combate a incêndios, infraestrutura para acesso a redes de computadores e mobiliário;

- Busca para tornar a UFSCar com ampla **acessibilidade**, pois foi realizado um acordo parcial com o Ministério Público para a aplicação em 2021 de 200 mil reais, que deverá ter um planejamento em fevereiro de 2021 e com a participação da SAADE para definir as prioridades nessa aplicação;
- **Modernização administrativa:** forte incentivo e investimentos em infraestrutura de equipamentos de Tecnologia da Informação, sistemas de software, sistemas de segurança, implantação do SEI, revisão de inúmeros procedimentos administrativos, levando a resultados e melhorias concretas para funcionamento da instituição e trabalho de seus servidores;
- **Trabalho Remoto:** Estabelecimento de bases para o trabalho remoto ao longo de três anos, culminando com a implantação bem sucedida e em curto espaço de tempo em março/2020, como forma de proteção à toda a comunidade UFSCar, frente à pandemia do coronavírus.
- Comprometimento e resultados concretos alcançados com a **expansão e consolidação do Hospital Universitário (HU)**, tanto em seus aspectos de infraestrutura e pessoal, como nos serviços e recursos oferecidos aos cursos da área de saúde da UFSCar, e população em geral atendidas por meio do SUS.
- Consolidação da relação de **parceria com a EBSERH**, fundamental para a gestão e funcionamento do HU.
- Apoio e consolidação das **relações institucionais na área de saúde**, envolvendo a UFSCar, suas unidades e principalmente a USE (Unidade Saúde Escola), Município de São Carlos, Sistema Público de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, garantindo acesso a cenários práticos, fundamentais para a condução dos cursos e atividades de pesquisa da área de saúde;
- **Programa de Tutoria PAAEG:** Incentivo e apoio às ações para redução de evasão e retenção de alunos de graduação;
- **Bibliotecas:** Modernização na infraestrutura e funcionamento das bibliotecas e aumento significativo de investimentos, resultando e aumento significativo na frequência de alunos e demais membros da comunidade interna;
- **Ensino Remoto:** Incentivo e apoio às ações na área de EAD, que culminaram com o oferecimento de disciplinas em modalidade remota, como forma de minimizar prejuízos aos alunos em função das restrições impostas pela pandemia do coronavírus. Referência: ENPE (Resolução CoG nº329);
- **Auxílio Computador para alunos carentes:** Viabilização orçamentária e administrativa para o oferecimento de auxílio financeiro a 1.200 alunos, possibilitando a compra de computadores para o acompanhamento de aulas e atividades de ensino remotas (ENPE);
- **Permanência Estudantil:** Apoio a diversas ações, priorizando os alunos que mais necessitam. Avanços e resultados concretos no oferecimento de bolsas, funcionamento dos restaurantes universitários, reforma de moradias, ações de acolhimento e acompanhamento, entre outras;
- **Pós-Graduação:** Apoio contínuo para a proposição e criação de novos programas de pós-graduação;
- **Internacionalização:** Apoio e resultados concretos em ações de internacionalização na Pós-Graduação (Projeto Institucional de Internacionalização *UFSCar-PRINT*), programas de intercâmbio ligados a entidades como AUGM, Capes/Fulbright, entre outros;
- **Pesquisa:** Melhorias na infraestrutura (execução e finalização de espaços para pesquisa com recursos FINEP) e funcionamento administrativo da universidade, favorecendo a condução de atividades de pesquisa pelos diversos grupos e laboratórios;
- **Inovação: Reestruturação da Agência de Inovação**, transformando-a em auto sustentável e, permitindo uma atuação mais próxima à universidade e seus pesquisadores, trazendo resultados concretos como o estabelecimento de uma **Unidade EMBRAPPII** (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial) na área Materiais e Processos Sustentáveis, vinculada ao CCET;
- **Projetos financiados com recursos extra-orçamentários:** Apoio institucional e administrativo para a aprovação e execução de projetos financiados por outros órgãos públicos federais, por meio de TEDs;
- **Fundação de Apoio Institucional (FAI):** melhor articulação institucional nas relações administrativas UFSCar-FAI, com ações bem sucedidas como a instituição do mecanismo de reserva técnica, formalização e apoio a projetos de inovação, tramitação em curso para a formalização e apoio a projetos de pesquisa, proposta de unificação de bolsas, etc;
- **Ações Afirmativas:** Incentivo e apoio para a proposição e condução de ações efetivas no âmbito da SAADE, como um Projeto de Desenvolvimento Institucional objetivando a construção de Recursos Educacionais Abertos (REA) destinados à **acessibilidade para estudantes** com deficiência visual, auditiva ou física da UFSCar, em seus quatro campi;
- Comprometimento e ações efetivas para garantir **segurança jurídica** à instituição, bem como a condução de atividades por parte de toda a comunidade UFSCar. Como esforços bem sucedidos foram feitos para **garantir e registrar a propriedade definitiva dos terrenos** onde estão situados os Campi de **Sorocaba e Lagoa do Sino**;
- **Proteção à Área de Cerrado:** Esforço institucional, jurídico e administrativo para garantir a proteção plena à área de cerrado no Campus São Carlos;
- **Proteção ao Meio Ambiente:** Incentivo e apoio para aprimoramento aos procedimentos de planejamento ambiental, com apoio da SGAS, demarcação e zoneamento de área de proteção, construção de aceiros, etc;
- **Eliminação de Passivo Ambiental:** Ações concretas e investimentos para a eliminação de passivo ambiental acumulado ao longo de vários anos, na forma de resíduos químicos e radioativos; melhorias na infraestrutura da unidade de Gestão de Resíduos, bem como as conduções em relação a manutenção da barragem no lago do campus São Carlos;
- **Ações de Eficiência Energética:** Incentivo e grande esforço administrativo para a implantação de usinas fotovoltaicas para produção de energia elétrica, a custo zero para a instituição;
- **TV e Rádio UFSCar:** Iniciativas em parceria com a FAI, trazendo grandes benefícios para a divulgação de atividades da universidade, ações culturais e outras de interesse da população em geral;

Informações e detalhamento sobre estas ou outras ações específicas podem ser encontradas nos relatórios de transição das demais unidades (SEI: 23112.017683/2020-24).

### 3. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO<sup>(i)</sup>

As principais novas ações ou atividades podem ser encontradas nos relatórios de transição específicos a cada unidade (SEI: 23112.017683/2020-24), uma vez que são assistidas pela reitoria, e com isso não serão incluídos neste relatório da Reitoria.

### 4. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL<sup>(i)</sup>

A relação a seguir apresenta uma série de pontos para os quais recomendamos atenção especial da nova equipe de para análise e proposição de encaminhamentos:

- **Obtenção de recursos orçamentários e financeiros:** A natureza de atuação da Reitoria implica em articulação contínua junto ao MEC e membros do Congresso Nacional para garantir quantitativo anual de recursos orçamentários que permitam a condução adequada das atividades da UFSCar. Os recursos em questão podem ser de natureza orçamentária, vinculados à LOA (Lei Orçamentária Anual) ou extra-orçamentários, como TEDs, Emendas Parlamentares, recursos FINEP, EMBRAPPII, entre outros.
- **Manutenção e expansão do quadro de servidores:** A universidade apresenta demandas crescentes de novos servidores, tanto para o seu quadro docente como para o de técnicos administrativos. A expansão do quadro docente tem sido autorizada pelo MEC em níveis mínimos nos últimos anos, tendo sido garantido até aqui apenas a reposição. A situação para os servidores técnicos administrativos é mais complexa, uma vez que diversas carreiras foram extintas, e a aposentadoria desses servidores não implica em nova contratação. Por esse motivo, são necessárias ações contínuas para sensibilização do MEC quanto à liberação de novas vagas, e também para a modernização e racionalização de procedimentos internos de trabalho.
- **Pandemia: Restrições a Atividades Presenciais:** Como é de conhecimento geral, a pandemia do coronavírus obrigou a suspensão ou restrição à forma de condução de atividades acadêmicas e administrativas desde março/2020, conforme estabelecido pelas Portarias GR-4370 (SEI: 0145210), GR-4371 (SEI: 0145242), GR-4380 (SEI: 0149406), GR-4381 (SEI:0149500) . Devido aos desafios e incertezas impostas pela pandemia corrente, faz-se necessário um **planejamento e execução de ações de curto e médio prazo**, de modo a preparar a universidade para os possíveis cenários no que diz respeito ao distanciamento social e forma condução de suas atividades. Além das iniciativas específicas a cada Pró-Reitoria, a Reitoria instituiu o *Comitê de Controle e Cuidados em relação ao novo Coronavírus* - Portaria GR 4376 (SEI: 0147644) e a *Comissão Planejamento-Retorno* - Portaria 4432/2020 (SEI: 0180088), dois elementos importantes no auxílio à tomada de decisões por parte da Reitoria. Importante citar também a Portaria GR-4469 (SEI: 0205266), a qual institui Plano de Contingência visando orientar a comunidade sobre possíveis medidas de flexibilização. Considerando ser esta uma questão complexa e com desdobramentos imprevisíveis, recomendamos ainda atenção constante às orientações e determinações das autoridades de saúde em nível nacional, estadual e municipal.
- **Apoio ao enfrentamento da pandemia do Covid 19:** Várias ações de diversas unidades doc campi da UFSCar foram e estão sendo realizadas para apoio a sociedade no enfrentamento da pandemia do Covid 19. Estes apoios ocorreram através da obtenção de recursos extras, de doações de álcool glicerinado, álcool 70% e máscaras de proteção face shield, além de testes para detecção do vírus, pesquisas e projetos de extensão voltados para o tema. Esses apoios continuam.
- **Ingresso de novos alunos em 2021:** Em virtude do ano letivo atípico ocorrido em 2020, bem como incertezas sobre a duração da pandemia, não há até o presente momento consenso na universidade sobre questões relativas à entrada de novos alunos por meio do ENEM/SISU. Esta questão deve ser analisada encaminhada de forma prioritária ainda em 2020.
- **Transparência sobre atividade docentes:** Em 2015 a CGU emitiu a seguinte recomendação em relatório de auditoria específico à UFSCar: *Implantar controle institucional para consolidação e integração das informações; e acompanhamento das ações e atividades dos docentes relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão* (SEI: 0114480). A questão continua pendente, e a gestão atual propõe solução de encaminhamento para atender a recomendação da CGU. Entretanto, devido à natureza da questão, estamos solicitando que os encaminhamentos finais sejam conduzidos pela nova equipe de gestão, uma vez que não há tempo hábil para a tramitação e aprovações necessárias, conforme argumentado em ofício recente enviado à Audin (SEI: 0252661).
- **Controle de Frequência Eletrônico:** Esta é uma exigência legal para os servidores TAs, e que tem sido objeto de diversas discussões e comissões para tratar do assunto. A universidade tem recebido diversas cobranças dos órgãos de controle e Ministério Público nos últimos anos, e necessita ser adequadamente encaminhadas.
- **Plano de Saúde:** Esta foi uma iniciativa conjunta da ProAd/ProGPe, visando credenciar empresas para oferecimento de planos de saúde privados para os servidores da UFSCar. A empresa São Francisco Saúde atendeu aos requisitos do edital de credenciamento, e tem atendido a número significativo de servidores da UFSCar e seus dependentes. Por esse motivo, é importante que o contrato e prestação de serviços sejam acompanhados pela UFSCar, visando maior segurança a questão sensível para o dia a dia das pessoas.
- **Comissão Esforço Docente:** A UFSCar tem trabalhado há anos em uma proposta de modelo visando a realocação interna de vagas resultantes da aposentadoria de docentes, como forma de fortalecer departamentos e áreas de conhecimento com número reduzido de docentes, frente às demandas existentes, especialmente no que diz respeito a aulas de graduação. O relatório com a última atualização dos trabalhos da comissão pode ser encontrado em processo próprio (SEI: 23112.016600/2020-80). Importante que o CoAd aprecie até 31 dezembro 2020 a prorrogação de mais um ano da resolução de reposição vagas por aposentadorias, exonerações e falecimentos para as unidades de origem dos servidores docentes, até que se tenha um modelo de

distribuição docente.

- **Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos (IEAE/UFSCar):** Instituto criado para apoiar as pesquisas das diversas áreas do conhecimento com objetivo de desenvolver redes, parcerias e estudos avançados e estratégicos com visão de futuro. O edifício onde será instalado o IEAE/UFSCar foi inaugurado, e pós pandemia deverá ser utilizado, pois possui espaços adequados para pesquisa, com laboratórios, auditório e salas para administração.
- **Eficiência Energética:** Com o objetivo de redução da conta de energia elétrica, desde os primeiros dias desta gestão foi estabelecido, como uma das prioridades, que implantaríamos um Programa de Eficiência Energética, pois a conta de energia representava 14% da matriz orçamentária, ou seja, aproximadamente R\$ 9.000.000,00 ano. Um dos eixos deste projeto refere-se à adesão ao *Programa de Eficiência Energética regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica, ANEEL*, o qual não envolve recursos por parte da UFSCar. A UFSCar desde 2017 submeteu sete projetos às respectivas distribuidoras CPFL, nos casos de São Carlos e Sorocaba e, ELEKTRO no caso de Araras e Lagoa do Sino. Destes sete, seis foram aprovados, com valor total de R\$ 8.339.093,68. Também foram obtidos recursos do MEC para a condução de projeto de *Ampliação do Parque de Usinas Solares Fotovoltaicas*, atualmente em execução, no valor total de R\$ 1.999.956,40. Recomendamos fortemente a continuidade desta e de outras ações para expansão Programa de Eficiência Energética, conforme detalhado em processo próprio (SEI: 23112.016849/2020-95).
- **Barragem do Lago:** A barragem do lago do Campus São Carlos tem apresentado problemas desde a década de 90, resultando em diversas demandas por providências da parte da Defesa Civil e Departamento de Aguas e Energia Elétrica-DAEE. Um novo projeto de barragem foi elaborado, mas nunca implementado por questões orçamentárias e técnicas. Em 15 de dezembro de 2017 o MPF encaminhou denúncia a UFSCar, mencionando o estado de vulnerabilidade da barragem, colocando em risco vários pontos da cidade de São Carlos e cobrando providências. Baseado em parecer do EDF (atualmente SEGEF - Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico), providências foram tomadas para o desbloqueio e reparos da comporta de fundo sendo possível obter o esvaziamento completo do lago e ter a manipulação da comporta de fundo e conseqüentemente o controle do nível do lago. Esse procedimento permitiu o atendimento emergencial da demanda do MPF, mas a questão do lago/barragem permanece pendente, exigindo continuidade no processo de análise e proposição de soluções, conforme detalhado em processo próprio (SEI: 23112.016849/2020-95), e encaminhamentos visando a decisão final e execução das obras necessárias.
- **Prédio do Centro de Convenções:** A contrato foi encerrado no início de 2019, devido ao esgotamento nas possibilidades legais de aditivos. A obra entregue está finalizada em seus aspectos estruturais e parcialmente finalizada em termos de acabamento. Porém, ainda carece de toda a parte elétrica, sistema de ar-condicionado, estacionamento e paisagismo externo, entre outras pendências.
- **Prédio ao lado da Pista da Saúde:** Está quase finalizada uma reforma para abrigar o Espaço Cultural e Corporal. A Profa Ana Claudia (DEFMH) está envolvida e fazendo esforços em conduzir esta ação, que será importantes para a comunidade UFSCar.
- **Prédio na entrada da UFSCar São Carlos:** Construção iniciada e sem recursos para sua continuidade, a expectativa seria finaliza-la de forma mais simplificada e ser ocupada pela reitoria e, o DAC que reivindicava o espaço, foi proposto um prédio de 1000 m<sup>2</sup> no lugar do antigo prédio, que seria demolido, em frente ao Banco do Brasil.
- **Reforma do antigo prédio da ProGPe:** A reforma iniciou e teve que parar por falta de recursos, neste prédio seria instalado um Museu da UFSCar, pelos seus 50 anos e em parte desse Museu ser também para abrigar um acervo indígena.
- **Cessão de uso de espaço UFSCar:** Adequações e acertos nos termos de cessão de uso dos espaços nos campus da UFSCar, envolvendo AdUFSCar, SinTUFSCar, DCE, IFSP.
- **Campus Lagoa do Sino:** Registramos a necessidade de consolidação da infraestrutura física e de serviços do Campus de Lagoa do Sino, o qual ainda apresenta algumas necessidades como novos prédios para a sua biblioteca e restaurante universitário. Também registramos a necessidade de servidores docentes e técnicos administrativos para completar a implantação do campus e dos cursos. Além do necessário apoio institucional a algumas iniciativas nas áreas de pesquisa e extensão, como a participação no *Centro de Desenvolvimento Regional (CDR) do Sudoeste Paulista*, e projetos com apoio do INCRA, entre outros.
- **Fazenda Produtiva de Lagoa do Sino:** O projeto de extensão da Fazenda Produtiva de Lagoa do Sino tem importância estratégica relacionada ao desenvolvimento do campus de Lagoa do Sino. Em outubro de 2018 houve uma transição na coordenação do projeto, que passou a ter gestão institucional, gerando resultados muito positivos após 12 meses de aplicação do novo modelo, conforme apresentado no relatório de 2019 (SEI: 0255574). Por meio da FAI, a fazenda tornou-se cooperada na Cooperativa CAPA, o que possibilitou apoio técnico regular para auxílio na tomada de decisões em relação ao ativo biológico, planejamento de plantio, controle de praga e venda dos grãos. Também foram feitas ações para regularização do passivo ambiental, através da aprovação do ZAU, investimento em segurança patrimonial, com aquisição de câmeras, alarmes, sensores e também equipamentos específicos do setor, como balanças rodoviárias de carga para aferição dos grãos vendidos e dos defensivos agrícolas adquiridos. Deve ser destacado também a implantação da Reserva Técnica Institucional (RTI) com valor de 2% do valor bruto anual para ser aplicada em atividades de ensino, pesquisa e extensão via Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX do Campus de Lagoa do Sino). Em 2020, parte do superávit líquido foi aplicado na construção de uma área de convivência no próprio campus. Além desses recursos, está prevista a aplicação de 100% do superávit do Projeto no campus Lagoa do Sino, com participação da Comunidade na escolha dos investimentos prioritários.

## 5. PREPARATIVOS FINAIS<sup>(i)</sup>

Questões práticas relativas ao funcionamento da secretaria executiva da Reitoria durante o período de restrições ao trabalho presencial, acesso a emails institucionais da reitoria, cadastro de acesso a sistemas do Governo Federal e outras podem ser esclarecidas durante as reuniões de transição agendadas para o mês de outubro.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 07/10/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0251858** e o código CRC **14E475F3**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017725/2020-27

SEI nº 0251858

*Modelo de Documento: Adm: Relatório de Transição, versão de 09/Setembro/2020*

Universidade Federal de São Carlos - Pró-Reitoria de Administração

Fazenda Produtiva de Lagoa do Sino

Processo 3813/2018-27

Relatório Síntese do Andamento do Projeto

Período: 01/11/2018 a 31/10/2019

Novembro de 2019

proadjamc@ufscar.br

**1- Receitas**

	R\$
Vendas já recebidas	3.072.114,29
Rendimentos Financeiros	6.276,34
Vendas a receber	278.733,42
Receita Bruta do Projeto	3.357.124,05

**2- Gastos Operacionais**

	R\$
Aluguel tenda da colação de grau do curso de agronomia	29.115,80
Análise de Solo	902,00
Assessoria de Campo	106.489,24
Aveia 2019 - Semente S7	2.779,85
Bolsas	54.383,00
Consultoria Agronômica	31.612,81
Contabilidade	12.798,00
Custo Operacional Tipo COP (Fundação de Apoio)	270.302,13
Energia Elétrica	100.200,37
Equipamento de proteção individual - EPI	1.238,50
Folha de pagamento, encargos e provisões	665.892,67
Jardinagem	2.058,00
Levantamento Ambiental	1.200,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	111.758,86
Material de escritório	303,51
Milho Safrinha (insumos)	176.430,17
Pedágio	191,04
Plano Mensal Internet	998,00
Reflorestamento	1.582,59
Retribuição Recurso Privado - UFSCAR	7.367,08
Segurança – Vigilância Patrimonial	166.089,80
Segurança – Vídeo monitoramento 24 hs	2.652,00
Soja 2018-2019 (insumos)	350.863,10
Tarifa bancária	790,88

Trigo 2019 (insumos)	<b>412.388,43</b>
Veículo Fiat Strada (combustível, seguro, manutenção, IPVA)	<b>20.743,96</b>
<b>Total de Gastos Operacionais</b>	<b>2.531.131,79</b>

Os colaboradores da Fazenda foram registrados em sua maioria no ano de 2011, com a mesma função e salários diferentes, o que perante a legislação trabalhista gera demandas denominadas de “equiparação salarial ou isonomia”. Esse problema foi corrigido, bem como a situação relacionada a banco de horas.

Com relação ao passivo ambiental, a aprovação do mapa de Zoneamento Ambiental Urbano (ZAU) foi um passo efetivo para a sua regularização, gerando cronograma efetivo de trabalho.

### 3 - RTI

	R\$
2% sobre as receitas	67.142,28
Eventos UFSCar	- 24.091,64
Experimentos UFSCar	- 41.114,03
<b>Adiantamento de Superávit por consumo em RTI</b>	<b>1.936,61</b>

O montante de R\$ 67.142,28 foi apurado aplicando 2% sobre a receita bruta do projeto. Já o montante denominado Eventos UFSCar compreende a locação de tendas, materiais para utilização em eventos como o porteiros abertas, entre outros. O montante denominado Experimentos UFSCar compreende a aplicação de recursos financeiros em materiais utilizados em pesquisa como reagentes, insumos, entre outros.

Além dos recursos financeiros acima, o CCN consumiu 1.394 horas atividades excedentes ao acordado em reunião do COC no primeiro semestre de 2019, o que equivale a um apoio acadêmico da ordem de R\$ 12.671,46.

### 4- Superávit

	R\$
Receita Bruta do Projeto	3.357.124,05
Estoque Trigo (cotação 31/10/19)	188.700,00
Total de Gastos Operacionais	- 2.531.131,79
Total aplicado em RTI	- 65.205,67
<b>Superávit Bruto</b>	<b>949.486,59</b>
Investimento já realizado em balança rodoviária de carga	- 117.257,55
Investimento já realizado em rede internet para geração entre os pivôs	- 4.427,26
Investimento já realizado em construções	- 32.711,94
Investimento já realizado em equipamentos de escritório	- 2.392,32
Investimento já realizado em integração capital na Cooperativa CAPAL	-2.000,00
Investimento já realizado em ampliação de capacidade dos silos	- 27.568,70
Investimento já realizado em telas, concertina e equiptos de segurança	- 40.531,02
Investimentos já realizado em insumos para soja 2019-2020	- 319.136,43
Investimentos já realizado em ferramentas	- 812,00
Investimentos já realizado em pulverizador de barras	- 5.475,00
Investimento já realizado em relógio ponto eletrônico	- 1.260,00
<b>Superávit Líquido em 31/10/2019</b>	<b>395.914,37</b>



## **5 - Conclusões**

Os resultados apresentados das atividades desempenhadas na Fazenda Lagoa do Sino através do projeto 3.813, demonstrou estar aferindo um superávit bruto de 30,23% em relação a receita bruta do projeto, o que significa dizer que existe uma perspectiva para o próximo ano de um superávit bruto de R\$ 1.300.000,00 aproximadamente.

## **6- Transparência**

Para proporcionar total transparência, segue em anexo um Extrato da Conta Corrente, que lista, item a item, todas as receitas e despesas realizadas no período.

## **7- Dúvidas e Sugestões**

Para dúvidas ou sugestões quanto ao Projeto Fazenda Produtiva de Lagoa do Sino (Processo 3813/2018-27), contate a qualquer tempo a Pró-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi da UFSCar, através do e-mail: proadjamc@ufscar.br.